



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

## DESPACHO

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 16 de setembro, por impossibilidade da maioria dos membros do Executivo Municipal estarem presentes na reunião de câmara de hoje e considerando que houve acordo entre a Vereação, DETERMINO, que a reunião ordinária da câmara municipal, que teria lugar, hoje, dia 26 de outubro de 2021, **seja alterada** para o dia **02 de novembro de 2021**, às 14h30. Que este despacho tenha a necessária publicidade.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 26 de outubro de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal  
Eduardo Tavares em 26-10-2021

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

sandrac